



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar
CEP 18406-380 - Itapeva / São Paulo

001
mf

Projeto de Lei 128/2023 - Vereadora Lucinha Woolck - Dispõe sobre denominação do Campo da Vila Guarani Osvaldo Ferreira dos Santos - Sr Formiga, localizado na Rua Parana, Vila Guarani.

APRESENTADO EM PLENÁRIO. : 10/07/23

RETIRADO DE PAUTA EM : / /

COMISSÕES

FRUP

RELATOR:

Sauzã

DATA:

11/07/23

RELATOR:

DATA:

RELATOR:

DATA:

Discussão e Votação Única: / /

Em 1.ª Disc. e Vot.: 21/09/23 - 64850

Rejeitado em : / /

Lei n.º : 4953/23

65450

Em 2.ª Disc. e Vot. : 02/10/23

Autógrafo N.º 141 : / /

Ofício N.º 586 em 03/10/23

Sancionada pelo Prefeito em: 05/10/23

Veto Acolhido () Veto Rejeitado () Data: / /

Promulgada pelo Pres. Câmara em: / /

Publicada em: 10/10/23

OBSERVAÇÕES

Verificação de Cotas / Representação Municipal



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

OSVALDO FERREIRA DOS SANTOS, CONHECIDO COMO "FORMIGA", FILHO DE ARNALDO DIAS DOS SANTOS E PEDRINA FERREIRA DOS SANTOS NASCEU NO DIA 08/10/1944, NATURAL DE ITAOCA SP, VEIO PARA ITAPEVA COM 05 ANOS DE IDADE, CRIADO PELOS AVÓS, DESDE DE MUITO JOVEM SE DEDICOU AOS TRABALHOS SOCIAIS EM PRÓL DA POPLULAÇÃO ITAPEVENSE. FOI CASADO COM MARIA MALAQUIAS DANTAS DOS SANTOS E PAI DE 05 FILHOS: JOSÉ CARLOS DANTAS DOS SANTOS, DJALMA DANTAS DOS SANTOS, VALDECÍ DANTAS DOS SANTOS, LUCIANA DANTAS DOS SANTOS E CRISTIANO DANTAS DOS SANTOS. DURANTE A SUA VIDA SE DEDICOU COM TODO O AMOR NO SEU TRABALHO, SEMPRE AFIRMAVA: "TUDO O QUE EU FAÇO É POR AMOR A DEUS E AMOR AS CRIANÇAS". NÃO MEDIA ESFORÇOS PARA CUMPRIR A SUA MISSÃO. DIVERSOS FORAM SUAS CONQUISTAS: • FOI ZELADOR DO CAMPO GUARANI FUTEBOL CLUBE E CONTINUOU CUIDANDO ATÉ MAIO DE 2023; • TÉCNICO DE FUTEBOL DO TIME GUARANI FUTEBOL CLUBE, ONDE CONSEGUIA PATROCÍNIO PARA DOAÇÕES DE UNIFORMES; • PRESIDENTE DO TIME GUARANI FUTEBOL CLUBE; • PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA GUARANI E ADJACENTES; • CONQUISTOU O CAMPO DE FUTEBOL DA VILA BOAVA; • CONQUISTOU JUNTAMENTE COM O PADRE SIGARDO O TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DA IGREJA SÃO ROQUE; • ATRAVÉS DE ABAIXO ASSINADO CONSEGUIU O TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DA CRECHE NO JARDIM MARINGÁ; • COM A PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS E PAIS, CONSEGUIU A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA "FRANCISCO PRADO MARGARIDO", ANTES ERA DE MADEIRA. • CRIAÇÃO DA VILA SÃO FRANCISCO EM DUAS ETAPAS; • LIGAÇÃO DE ÁGUA, LUZ, ESGOTO, CONSTRUÇÃO DOS ALFALTO NA VILA SÃO FRANCISCO. • CRIAÇÃO DA VILA SANTA MARIA, O NOME DA VILA FOI SUGERIDO PELA SUA ESPOSA; • INSTALAÇÃO DA ESCOLA, CRECHE, ASFALTO E ILUMINAÇÃO PARA AS RUAS NA VILA SANTA MARIA; • CRIAÇÃO DA VILA KANTIÃ; • ORELHÃO NA VILA TAQUARI; • CRIAÇÃO DA VILA BONFIGLIOLI • MAIS DE 56 ANOS PROMOVENDO O NATAL DAS CRIANÇAS, HÁ MUITO TEMPO COM RECURSOS PRÓPRIOS. ENFIM, MUITOS FORAM OS TRABALHOS REALIZADOS PELO



003

mf

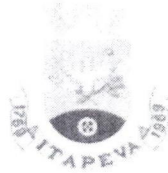
Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

“OSVALDO FORMIGA”, ALGUNS NEM CITADOS, UM VERDADEIRO LÍDER, QUE ARRASTOU MULTIDÕES E CUMPRIU A SUA MISSÃO ATÉ ENQUANTO TEVE FORÇAS, FALECEU NO DIA 18 DE MAIO DE 2023 E NOS DEIXOU UM GRANDE LEGADO: “A VERDADEIRA CARIDADE E AMOR AO PRÓXIMO”.



004

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0128/2023

Autoria: Lucinha Woolck

Dispõe sobre denominação do Campo da Vila Guarani Osvaldo Ferreira dos Santos - Sr. Formiga, localizado na Rua Paraná, Vila Guarani.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se Osvaldo Ferreira dos Santos, Sr. Formiga, o Campo de Futebol localizado na Rua Paraná, Vila Guarani.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 7 de julho de 2023.


LUCINHA WOOLCK
VEREADORA - MDB



005

mf

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

OFICIO 057/2023

Itapeva, 12 de julho de 2023.

Prezada Senhora:

Em reunião realizada por esta Comissão, foi deliberado solicitar de Vossa Senhoria informação referente ao projeto de lei abaixo, para que verifique se há lei ou decreto denominando o referido local público. (em anexo)

- **Projeto de Lei 128/2023** – Ver. Lucinha Woolck - Dispõe sobre denominação do campo da Vila Guarani Osvaldo Ferreira dos Santos – Sr. Formiga, localizado na Rua Paraná, Vila Guarani.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARINHO NISHIYAMA
PRESIDENTE

Ilma. Senhora
MARIANA COSTA RIBEIRO
Procuradora do Município
Prefeitura Municipal de Itapeva

Recebi em
18/07/23
Mariana



006

mf

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

OFICIO 058/2023

Itapeva, 12 de julho de 2023.

REFERÊNCIA: Projeto de Lei 128/2023 – Ver. Lucinha Woolck - Dispõe sobre denominação do campo da Vila Guarani Osvaldo Ferreira dos Santos – Sr. Formiga, localizado na Rua Paraná, Vila Guarani.

Prezado Senhor,

Em reunião realizada por esta Comissão, foi deliberado oficial Vossa Senhoria solicitando informação acerca da titularidade de posse da área onde se localiza o 'campo de futebol da Vila Guarani', o qual o projeto de lei supra (anexo) pretende denominar.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARINHO NISHIYAMA
PRESIDENTE

Ilmo. Senhor

RODRIGO TASSINARI

DD. Procurador Geral do Município

Prefeitura Municipal de Itapeva

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
GABINETE DO PREFEITO

Recebido nesta data.

09h40

18 JUL 2023

Taira Carone



Município de Itapeva
Procuradoria-Geral do Município
Subprocuradoria de Contratos e Atos Normativos
Estado de São Paulo
CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Itapeva, 18 de julho de 2023.

Ofício PGM/SCAN n.º 174/2023 – M.D

Ref.: Ofício n.º 057/2023 – Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, em atenção a solicitação formulada através do ofício em epígrafe, informar que, após efetuadas buscas em nossos arquivos, não foi localizado eventual registro de lei ou decreto de denominação do referido local público informado.

Sem mais para o momento, aproveito do ensejo para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Marcelus Gonsales Pereira
Procurador Municipal
OAB/SP 148.850

MARIANA COSTA RIBEIRO
PROCURADORA DO MUNICÍPIO

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Secretaria Administrativa

18 JUL, 2023

Maria Cavallo
RECEBIDO
16:40H

Ao Senhor
MARINHO NISHIYAMA
DD. Presidente da Comissão de Legislação, Justiça, Redação e
Legislação Participativa

Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva/SP – CEP: 18.400-900

Tel/Fax: (15) 3526 8052 – E-mail: deptotecnico@itapeva.sp.gov.br

NOTICE OF RIGHTS
If you are arrested, you have the right to talk to a lawyer for advice before we ask you any questions and to have him with you during questioning.
If you cannot afford a lawyer, one will be appointed for you before any questioning if you wish.
If you decide to answer questions now without a lawyer present, you will still be given a warning like this one before we ask you any questions. If you cannot afford a lawyer, one will be appointed for you before any questioning if you wish.
If you are arrested, you will still be given a warning like this one before we ask you any questions. If you cannot afford a lawyer, one will be appointed for you before any questioning if you wish.

NOTICE OF RIGHTS
If you are arrested, you have the right to talk to a lawyer for advice before we ask you any questions and to have him with you during questioning.

NOTICE OF RIGHTS

NOTICE OF RIGHTS



Processo : E - 13320 / 2023 **Data/Hora:** 19/07/2023 - 14:58:53
Assunto : SOLICITAÇÃO
Dep. Origem : GABINETE DO PROCURADOR GERAL - PGM
Departamento : GABINETE DO PROCURADOR GERAL - PGM
Endereço Ação :
Requerente : CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Endereço : Avenida Avenida Vaticano, 1135 - . - 00000-000 - Itapeva - Sp
Telefone : 1535249200 **Celular:**
C.N.P.J / C.P.F. : 100087 **Inscr. / R.G:**
E-mail :
Operador : ADELITA SEGLIN MENDES
Histórico : Projeto de Lei 128/2023 - Ver. Lucinha Woolck
Câmara Municipal de Itapeva

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Secretaria Administrativa

14 SET. 2023


RECEBIDO



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

OFICIO 058/2023

Itapeva, 12 de julho de 2023.

REFERÊNCIA: *Projeto de Lei 128/2023 – Ver. Lucinha Woolck - Dispõe sobre denominação do campo da Vila Guarani Osvaldo Ferreira dos Santos – Sr. Formiga, localizado na Rua Paraná, Vila Guarani.*

Prezado Senhor,

Em reunião realizada por esta Comissão, foi deliberado oficial Vossa Senhoria solicitando informação acerca da titularidade de posse da área onde se localiza o 'campo de futebol da Vila Guarani', o qual o projeto de lei supra (anexo) pretende denominar.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARINHO NISHIYAMA
PRESIDENTE

Ilmo. Senhor
RODRIGO TASSINARI
DD. Procurador Geral do Município
Prefeitura Municipal de Itapeva

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
GABINETE DO PREFEITO
Recebido nesta data.

09h40
18 JUL 2023

Taina Canone



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

OSVALDO FERREIRA DOS SANTOS, CONHECIDO COMO "FORMIGA", FILHO DE ARNALDO DIAS DOS SANTOS E PEDRINA FERREIRA DOS SANTOS. NASCEU NO DIA 08/10/1944, NATURAL DE ITAOCA SP, VEIO PARA ITAPEVA COM 05 ANOS DE IDADE, CRIADO PELOS AVÓS, DESDE DE MUITO JOVEM SE SE DEDICOU AOS TRABALHOS SOCIAIS EM PRÓL DA POPLULAÇÃO ITAPEVENSE. FOI CASADO COM MARIA MALAQUIAS DANTAS DOS SANTOS E PAI DE 05 FILHOS: JOSÉ CARLOS DANTAS DOS SANTOS, DJALMA DANTAS DOS SANTOS, VALDECÍ DANTAS DOS SANTOS, LUCIANA DANTAS DOS SANTOS E CRISTIANO DANTAS DOS SANTOS. DURANTE A SUA VIDA SE DEDICOU COM TODO O AMOR NO SEU TRABALHO, SEMPRE AFIRMAVA: "TUDO O QUE EU FAÇO É POR AMOR A DEUS E AMOR AS CRIANÇAS". NÃO MEDIA ESFORÇOS PARA CUMPRIR A SUA MISSÃO. DIVERSOS FORAM SUAS CONQUISTAS: • FOI ZELADOR DO CAMPO GUARANI FUTEBOL CLUBE E CONTINUOU CUIDANDO ATÉ MAIO DE 2023; • TÉCNICO DE FUTEBOL DO TIME GUARANI FUTEBOL CLUBE, ONDE CONSEGUIA PATROCÍNIO PARA DOAÇÕES DE UNIFORMES; • PRESIDENTE DO TIME GUARANI FUTEBOL CLUBE; • PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA GUARANI E ADJACENTES; • CONQUISTOU O CAMPO DE FUTEBOL DA VILA BOAVA; • CONQUISTOU JUNTAMENTE COM O PADRE SIGARDO O TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DA IGREJA SÃO ROQUE; • ATRAVÉS DE ABAIXO ASSINADO CONSEGUIU O TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DA CRECHE NO JARDIM MARINGÁ; • COM A PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS E PAIS, CONSEGUIU A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA "FRANCISCO PRADO MARGARIDO", ANTES ERA DE MADEIRA. • CRIAÇÃO DA VILA SÃO FRANCISCO EM DUAS ETAPAS; • LIGAÇÃO DE ÁGUA, LUZ, ESGOTO, CONSTRUÇÃO DOS ALFALTO NA VILA SÃO FRANCISCO; • CRIAÇÃO DA VILA SANTA MARIA, O NOME DA VILA FOI SUGERIDO PELA SUA ESPOSA; • INSTALAÇÃO DA ESCOLA, CRECHE, ASFALTO E ILUMINAÇÃO PARA AS RUAS NA VILA SANTA MARIA; • CRIAÇÃO DA VILA KANTIÃ; • ORELHÃO NA VILA TAQUARI; • CRIAÇÃO DA VILA BONFIGLIOLI • MAIS DE 56 ANOS PROMOVENDO O NATAL DAS CRIANÇAS, HÁ MUITO TEMPO COM RECURSOS PRÓPRIOS. ENFIM, MUITOS FORAM OS TRABALHOS REALIZADOS PELO



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

"OSVALDO FORMIGA", ALGUNS NEM CITADOS, UM VERDADEIRO LÍDER, QUE ARRASTOU MULTIDÕES E CUMPRIU A SUA MISSÃO ATÉ ENQUANTO TEVE FORÇAS, FALECEU NO DIA 18 DE MAIO DE 2023 E NOS DEIXOU UM GRANDE LEGADO: "A VERDADEIRA CARIDADE E AMOR AO PRÓXIMO".



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0128/2023

Autoria: Lucinha Woolck


Dispõe sobre denominação do Campo da Vila Guarani Osvaldo Ferreira dos Santos - Sr. Formiga, localizado na Rua Paraná, Vila Guarani.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se Osvaldo Ferreira dos Santos, Sr. Formiga, o Campo de Futebol localizado na Rua Paraná, Vila Guarani.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 7 de julho de 2023.


LUCINHA WOOLCK
VEREADORA - MDB



Data: 19/07/2023
Processo: 13320/2023
Responsável: RODRIGO TASSINARI

despacho
À PGA para providencias junto á SMOS

RODRIGO TASSINARI, 19/07/2023 15:14

Prefeitura Municipal de Itapeva
Praça Duque de Caxias, 22 Itapeva SP 18400-490



Data: 20/07/023

Processo: 13320/2023

Responsável: MARCOS PAULO CARDOSO GUIMARAES

Informações

Ao IPTU,

Para que informe e esclareça se existe cadastro imobiliário da área em que se localiza o campo de futebol da Vila Guarani, localizado na Rua Paraná, Vila Guarani.

Caso positivo, favor juntar o cadastro imobiliário.

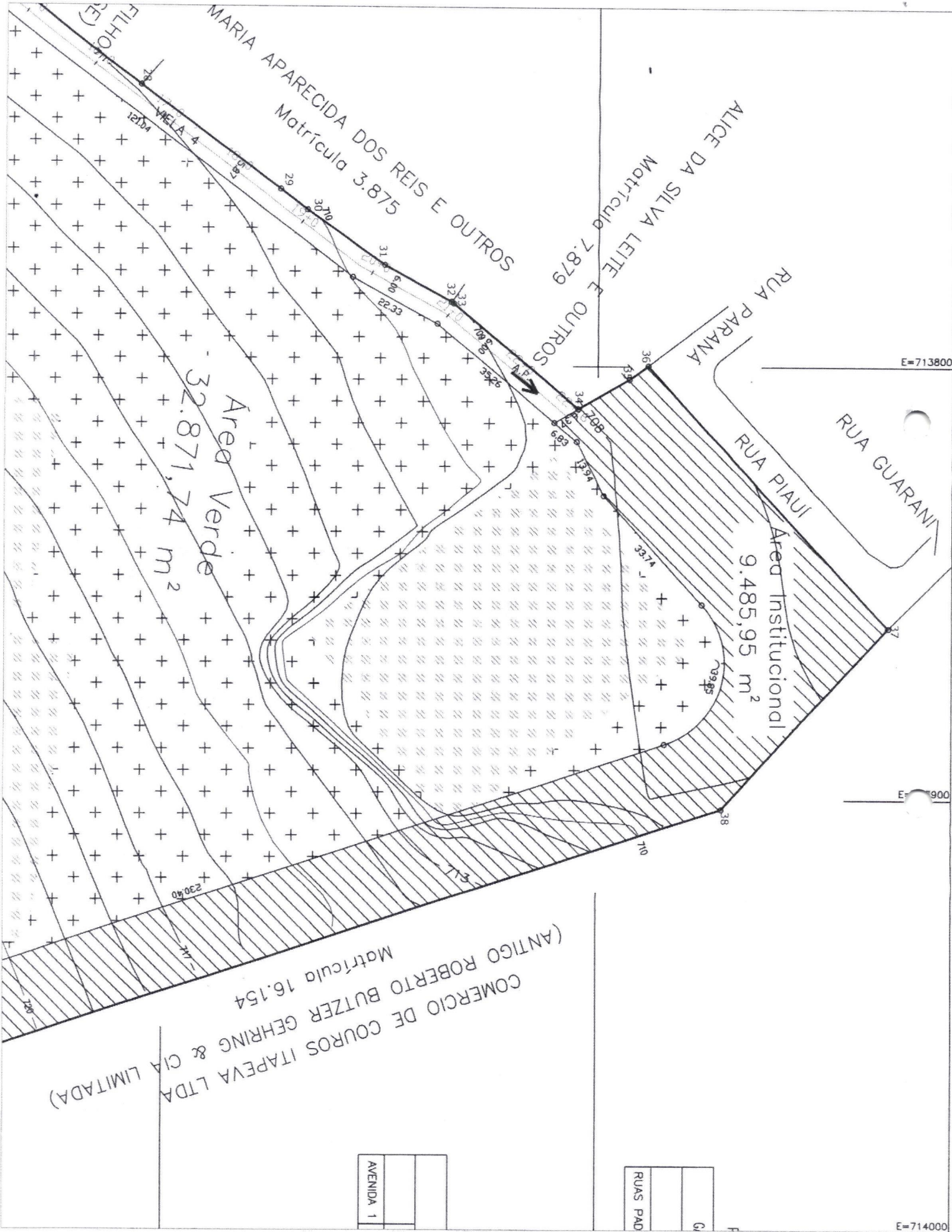
Após, retorne.

Att.

Marcos Paulo Cardoso Guimarães
Procurador Geral Adjunto
OAB/SP 205.816

MARCOS PAULO CARDOSO GUIMARAES, 20/07/2023 16:06

Prefeitura Municipal de Itapeva
Praça Duque de Caxias, 22 Itapeva SP 18400-490



E=713800

E=714000

E=714000

COMERCIO DE COUROS ITAPEVA LTDA
 (ANTIGO ROBERTO BUTZER GEHRING & CIA LIMITADA)
 Matrícula 16.154

AVENIDA 1	
-----------	--

RUA PAD	
---------	--

mf





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
SECRETARIA DE FINANÇAS
ESPELHO DO IMÓVEL

DADOS DO IMÓVEL

Código: 0036130 Inscrição: 0036130
Distrito:
Loteamento: JD MARINGA III
Logradouro: RUA,Alberto Vilhena Junior,rua
Bairro: JD MARINGA III
Complemento: ALV. 360/19 Nr.: 01236 Quadra: Lote: GLEBA A
N° Habite-se: 0 Data Habite-se:

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Proprietário: BOSQUES DE ITAPEVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA CPF/CNPJ: 20.455.485/0001-15
Compromissário: CPF/CNPJ:

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Logradouro: RUA Benjamin Constant,rua , 00187 SALA 03 - JD FERRARI - ITAPEVA / SP - Cep. 18405-000

MEDIDAS DO IMÓVEL

Area Terreno: 164.259,96 Area Edificada: 113,26 Testada Principal: 541,14
Valor M2 Terreno: 68.5900 Valor M2 Edificação: 817.8800 Fração Ideal: 1,0000
Valor Venal Terreno: 2.816.647,66 Valor Venal Edif.: 92.633,08 Valor Venal Total: 2.909.280,74

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL E SERVIÇOS

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

TOPOGRAFIA	01 - PLANO
PEDOLOGIA	01 - NORMAL
SITUACAO	
GUIA SARJETA	01 - SIM
MURO	02 - NAO
PASSEIO	02 - NAO
ESTADO DE CONSERVACAO	01 - NOVA - OTIMA
FORMA	01 - ISOLADA
CLASSIFICACAO TIPO	21 - 201 COMERCIO FINO
ILUMINACAO	01 - SIM
LIMPEZA	01 - SIM
CONSTRUCAO	01 - SIM
UTILIZACAO	02 - COMERCIAL
PAVIMENTACAO	01 - SIM
ISENCAO	01 - NORMAL
FREQUENCIA COLETA DE LIXO	03 - INTERMITENTE
REDUÇÃO ESPECIAL	
REDUÇÃO ESPECIAL FEIRA	
IPTU VERDE (INCISO I E II)	
IPTU VERDE (INCISO III E V)	
IPTU VERDE (INCISO IV)	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Cadastramento:
Última Alteração:

DADOS DAS ESQUINAS

Testada Principal: 541,14 Logradouro: Alberto Vilhena Junior,rua
Testada 2: 0,00 Logradouro 2:

Emitido em: 18/08/2023

Código 0036130 Inscrição 0036130
 Endereço RUA Alberto Vilhena Junior, rua, 01236 , JD MARINGA III, ITAPEVA - SP, Cep:18406-404

Resultados da Busca
Foram encontradas 10 ocorrências.

Data/Hora	Ação	Descrição	Operador
22/02/2022 08:26:29	alteracao	CERTIDÃO DE LANÇAMENTO NO 123/2022: PRIMEIRO LANÇAMENTO NO EXERCÍCIO DE 2021 COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 113,26M ² ; LANÇAMENTO DE IPTU, EXERCÍCIO DE 2021 A 2022, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 113,26M ² .	NATHALIA GONCALVES DE OLIVEIRA
18/02/2020 12:50:20	alteracao	PROCESSO 7284/19, C.C.O. Nº 027/2020 E ALVARÁ DE USO - HABITE-SE Nº 015/2020. - ÁREA CONSTRUÍDA: DE 112,10 M ² PARA 113,26 M ² , CONFORME PROJETO DE LEGALIZAÇÃO COMERCIAL (P.A. 7838/2019). - PADRÃO: PERMANECE COMÉRCIO FINO.	VALERIA ANTUNES DE CAMARGO
17/02/2020 09:47:00	alteracao	PROCESSO 2019001998, ALVARÁ DE NUMERAÇÃO 360/2019, PLACA Nº 1236 (PONTO COMERCIAL), PELA RUA ALBERTO VILHENA JUNIOR, RESIDENCIAL BOSQUES DE ITAPEVA. O ALVARÁ DE NUMERAÇÃO É PARA O LOTE 23 DA QUADRA I, PORÉM, OS LOTES DO RESIDENCIAL BOSQUES DE ITAPEVA AINDA NÃO ESTÃO INDIVIDUALIZADOS. PROJETO DE CONSTRUÇÃO COMERCIAL. APÓS REVISÃO DE ÁREA TEMOS 1º LANÇAMENTO PARA 2021: - ÁREA CONSTRUÍDA: 112,10 M ² , CONFORME REVISÃO, UMA VEZ QUE A ÁREA CITADA NO PROJETO ESTÁ FORA DA MARGEM DE 5% DE TOLERÂNCIA. - PADRÃO: COMÉRCIO FINO.	VALERIA ANTUNES DE CAMARGO
18/03/2019 00:00:00	alteracao	CONFIRMACAO DO ENDEREÇO DE ENTREGA DO CARNE.	conam
07/11/2018 00:00:00	alteracao	PROC 8515/2018 PARCELAMENTO EM DIVIDA ATIVA DO IPTU/2018 FOI DEFERIDO E O IPTU/2018 FOI INSCRITO NO SISTEMA DA D.A. PROC 8515/2018 PARCELAMENTO DO IPTU/2018 EM DIVIDA ATIVA, FOI DEFERIDO EM 17/10/2018 PELO AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO NOS TERMOS DO ART. 7 DO DECRETO MUN. 4.978/2002, CONSIDERANDO QUE O IPTU TEM SEU LANÇAMENTO EM PRIMEIRO DE JANEIRO DE CADA EXERCÍCIO, E A NOTIFICACAO DESTA AO CONTRIBUINTE, OCORRE COM A ENTREGA DO CARNE, E, VENCIDO O PRAZO PARA PAGAMENTO, ESTE JA PODERA SER INSCRITO EM DIVIDA ATIVA, POIS A PARCELA UNICA NAO FOI RECOLHIDA, NEM TAO AS PARCELAS QUE LHEAS FORAM FACULTADAS EM PARCELAMENTO NO CARNE, O QUAL ESTAVA PORTANTO EM MORA INTEGRAL. PORTANTO O IPTU 2018 NO VALOR TOTAL DE R\$ 46.063,20 FOI INSCRITO EM DIVIDA ATIVA E PARCELADO PELO CONTRIBUINTE, SENDO CANCELADO O LANÇAMENTO NO SISTEMA DO IPTU/2018 PARA EVITAR INSCRICAO EM DUPLICIDADE NA VIRADA DO EXERCÍCIO. CONFISSAO EM DIVIDA ATIVA N.48.737.	conam
10/10/2018 00:00:00	alteracao	PROC 8515/2018, REQUERIDO A INSCRICAO DO IPTU/2018 EM DIVIDA ATIVA PARA PARCELAMENTO: - DEFERIDO O PEDIDO DE INSCRICAO EM DIVIDA ATIVA SOMENTE DAS PARCELAS JA VENCIDAS ATE A PRESENTE DATA (DE 01 A 07), CONF. PARECER DO AUDITOR FISCAL, PROCURADOR MUNICIPAL, ASSESSOR TECNICO DE FINANÇAS E DESPACHO DA SECRETARIA DE FINANÇAS EM 10/10/2018, SENDO AS DEMAIS PARCELAS QUE AINDA NAO VENCERAM DEVERAO SER RECOLHIDAS DE ACORDO COM O C.T.M., NO EXERCÍCIO EM QUESTAO, POIS OS PRAZOS DE VENCIMENTO AINDA NAO SE ESGOTARAM (VENCIMENTOS EM 22/10, 22/11 E 22/12).	conam
10/12/2015 00:00:00	alteracao	PROC 10582/2015- TRANSFERIDO DE TAQUARI EMPREENDIMENTOS IMO BILIARIOS LTDA P/ BOSQUES DE ITAPEVA EMPREENDIMENTO IMOBILIA RIO SPE LTDA; -ALTERACAO REALIZADA MEDIANTE LISTAGEM PARA PREFEITURA DO REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA ITAPEVA, COM TITULAR O SR. LUIZ ANTONIO LAGES DE MAGALHAES, DATADO EM 13/10/2015, COM MATRICULA DE N. 36.538; -ALTERADO O ENDEREÇO DE ENTREGA PARA O MESMO DO IMOVEL.	conam
09/01/2015 00:00:00	alteracao	PROC 9720/14, DESDOBRO DE UM TERRENO URBANO COM AREA TOTAL DE 185.388,99 M ² , SOB MATRICULA N. 35.205. CONFORME ALVARA DE CONSENTIMENTO N. 060/2014, TEMOS PARA 2015: - GLEBA A - 164.259,96 M ² - CPD 36130. - GLEBA B - 5.000,43 M ² - CPD 37246. - GLEBA C - 16.128,60 M ² - CPD 37247. ALTERADO O	conam

LOGRADOURO DE RUA ALBERTO VILHENA JUNIOR PARA AVE NIDA EUROPA.

16/08/2013 00:00:00

alteracao

PROC 1.469/2013 APENSO O PROC 7.785/2012 DE ACORDO COM O PARECER JURIDICO, FOI CANCELADO O LANCAMENTO DE IPTU/13 TEN DO EM VISTA O PRINCIPIO DA ANTERIORIDADE,POIS O FISCO MUNICI PAL ENTENDEU EM 2013 QUE O REQUERENTE E DEVEDOR DO IMPOSTO, ASSIM O CRITERIO TEMPORAL E DADO EM 1. DE JANEIRO DE 2014, RESSALTANDO QUE, A PARTIR DE 2014 TERA A INCIDENCIA DO IMPOS TO.

conam

29/11/2012 00:00:00

alteracao

PROC 7785/12, APOS REVISAO DE LANCAMENTO TEMOS PARA 2013: - AREA DE TERRENO: 193.372,56 M2, DE ACORDO COM A MATRICULA N. 16.155, FLS. 019 DO LIVRO 2-CU, DATADO DE 09/08/1989. - ALIQUOTA: 3,00%. - PROPRIETARIO: TAQUARI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, IMOVEL ADQUIRIDO DE ROBERTO BUTZER, GEHRING & CIA LTDA.

conam



FECHAR



Data: 18/08/023

Processo: 13320/2023

Responsável: FERNANDA DO AMARAL

Informação Cadastral

Venho a informar que o cadastro é 36130.

Atenciosamente,

ADRIANO DIAS DE SOUZA, 18/08/2023 08:46

Prefeitura Municipal de Itapeva
Praça Duque de Caxias, 22 Itapeva SP 18400-490



Data: 18/08/023

Processo: 13320/2023

Responsável: MARCOS PAULO CARDOSO GUIMARAES

Informações e Buscas Cartorárias

A SMOS,

Para ciência e providências, sobretudo para que preste informações acerca da titularidade de posse da área em que se localiza o "campo de futebol da Vila Guarani", conforme documentos anexos.

Vale registrar que no histórico de IPTU há informações e indicações das matrículas do loteamento.

Att.

Marcos Paulo Cardoso Guimarães
Procurador Geral Adjunto
OAB/SP 205.816

MARCOS PAULO CARDOSO GUIMARAES, 18/08/2023 09:59

Prefeitura Municipal de Itapeva
Praça Duque de Caxias, 22 Itapeva SP 18400-490



Data: 21/08/023

Processo: 13320/2023

Responsável: FRANCINE RODRIGUES DOS SANTOS

Solicitação de informações

Encaminho os autos para prestação de informações, referente a titularidade de posse da área supracitada nos autos.

EMILIO AGENOR DE SOUZA LOPES, 21/08/2023 15:04

Prefeitura Municipal de Itapeva
Praça Duque de Caxias, 22 Itapeva SP 18400-490

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE ITAPEVA - SP

Ficha 01 de 01

MATRÍCULA **43.332** FICHA **001**
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENÇA **12.000-6**

Oficial de Registro de Imóveis
Itapeva - SP

Itapeva, 10 de janeiro de 2019.

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Uma área de terras denominada de **ÁREA INSTITUCIONAL** do Loteamento "RESIDENCIAL BOSQUES DE ITAPEVA", nesta cidade, com as seguintes divisas e confrontações: Tem início na interseção da Rua Piauí com o imóvel objeto da matrícula 16.154 de propriedade de Comércio de Couros Itapeva Ltda; segue confrontando com imóvel, objeto da matrícula 16.154 de propriedade de Comércio de Couros Itapeva Ltda, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute 131.º54'39" e distância 56,43 metros, azimute 161.º53'07" e distância 243,24 metros, azimute 72.º15'28" e distância 134,21 metros, segue confrontando com a Rua Roque Lírio Barbosa (antiga Rua 1) com azimute 157.º31'55" e distância 18,77 metros; segue confrontando com imóvel objeto da matrícula 36.540, de propriedade de Taquari Empreendimentos Imobiliários Ltda, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute 262.º53'23" e distância 20,10 metros, azimute 252.º15'28" e distância 37,99 metros; segue confrontando com a Área Verde com os seguintes azimutes e distâncias: azimute 252.º15'32" e distância 78,02 metros, raio de 17,02 metros e desenvolvimento de curva de 31,15 metros, azimute 341.º49'15" e distância 230,40 metros, raio de 20,00 metros e desenvolvimento de curva de 39,85 metros, azimute 227.º39'19" e distância 33,74 metros, azimute 242.º43'01" e distância 13,94 metros, azimute 220.º23'51" e distância 6,83 metros; segue confrontando com a Viela 4 com azimute 330.º07'03" e distância 6,37 metros; segue confrontando com o imóvel objeto da matrícula 7.879, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute 330.º07'03" e distância 13,58 metros, azimute 323.º50'57" e distância de 5,39 metros; segue confrontando com o lado par da Rua Piauí com azimute 47.º40'50" e distância 81,54 metros, encerrando uma área total de 9.485,95m² (nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco metros e noventa e cinco centímetros quadrados). **PROPRIETÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA, inscrita no CNPJ. n.º 46.634.358/0001-77, com sede à Praça Duque de Caxias, n.º 22, Centro, nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Havido pelo nº 02 da matrícula 36.538 - L.º 02, feito aos 10 de janeiro de 2019, deste Cartório. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO.**

(Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94.

SELO DIGITAL: 120006311AO000014305V1194.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE ITAPEVA
CNPJ: 50.801.083/0001-96
CERTIDÃO

CERTIFICO que o imóvel matriculado sob nº 43332 tem sua situação, com referência a alienação e constituições de ônus reais, integralmente noticiada na presente cópia, inexistindo qualquer registro de citação em ação real ou pessoal reipersecutória sobre ele.
(Art. 19, § 1º, da lei 6015/73)
O referido é verdade e dou fé.

Itapeva, 21 de março de 2019

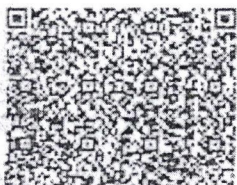
() Luiz Antonio Lages de Magalhães - Oficial
() Danilo Lages de Magalhães - Escrevente Substituto

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS
DA COMARCA DE ITAPEVA - SP
Rua Teófilo David Muzel, 585
Vila Ophélia - CEP 18.400-816

EMOLUMENTOS : R\$ 31,68
AO ESTADO : R\$ 9,00
AO SEFAZ : R\$ 6,16
SINOREG : R\$ 1,67
TRIB. JUST. : R\$ 2,17
IMP. MUNICIPIO : R\$ 1,58
MIN. PÚBLICO : R\$ 1,52
TOTAL : R\$ 53,78

Recolhido pela GUIA nº 055/2019
*** SELADO P/ VERBA ***

Contraditório:



Para verificar a Autenticidade do Documento acesse o site:
<https://selodigital.tsp.jus.br/>
Selo: [1200063C3L0000020384RW191]

Prot.: 84465 - 43332

84465

CONFIRMAÇÃO RECEBIDA SEMPRE NA SEDE DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPEVA - SP

Oficial de Registro de Imóveis - Anexas
Comarca de Itapeva - SP

12000-6 - AA 151350





Data: 13/09/023

Processo: 13320/2023

Responsável: FRANCINE RODRIGUES DOS SANTOS

Informação

Em atendimento as Fls 14 dos autos, informamos que a titularidade ainda não pertence a Prefeitura, mas sim ao Bosques de Itapeva Empreendimento Imobiliário, devido ainda não ter sido emitido o Termo de Verificação de Obra (TVO).

EMILIO AGENOR DE SOUZA LOPES, 13/09/2023 14:37

Prefeitura Municipal de Itapeva
Praça Duque de Caxias, 22 Itapeva SP 18400-490



Data: 14/09/2023

Processo: 13320/2023

Responsável: RODRIGO TASSINARI

despacho

Realizados todos os expedientes necessários a instruir a solicitação da Câmara Municipal, encaminho cópia (resposta processo físico) nesta data

RODRIGO TASSINARI, 14/09/2023 10:16

Prefeitura Municipal de Itapeva
Praça Duque de Caxias, 22 Itapeva SP 18400-490

**Câmara Municipal de Itapeva**

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

**PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA
Nº 00180/2023****Propositura:** PROJETO DE LEI Nº 128/2023**Ementa:** Dispõe sobre denominação do Campo da Vila Guarani Osvaldo Ferreira dos Santos - Sr Formiga, localizado na Rua Parana, Vila Guarani.**Autor:** Lucimara Woolck Santos Antunes**Relator:** Paulo Roberto Tarzã dos Santos**PARECER**

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 26 de setembro de 2023.

voto contrário vencido

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA

PRESIDENTE

PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE
RONALDO PINHEIRO DA SILVA
MEMBRO
DÉBORA MARCONDES SILVA FERRARESI
MEMBRO
LAÉRCIO LOPES
MEMBRO



019

mf

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

AUTÓGRAFO 141/2023 PROJETO DE LEI 0128/2023

Dispõe sobre denominação do Campo da Vila Guarani - Osvaldo Ferreira dos Santos - Sr Formiga, localizado na Rua Parana, Vila Guarani.

Art. 1º Passa a denominar-se Osvaldo Ferreira dos Santos, Sr. Formiga, o Campo de Futebol localizado na Rua Paraná, Vila Guarani.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 03 de outubro de 2023.

JOSE ROBERTO COMERON
PRESIDENTE

**Câmara Municipal de Itapeva**

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

OFÍCIO 516/2023

Itapeva, 3 de outubro de 2023.

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria os autógrafos 139, 140, 141, 142, 143, 144 e 145/2023 aprovados na 65ª Sessão Ordinária desta Casa de Leis.

Autógrafo	Projeto de Lei	Autor	Ementa
139/2023	40/2023	Débora Marcondes	Dispõe sobre denominação de Rua Maria das Graças Martins, na 1ª Travessa da Rua Pedro Lopes dos Santos, no Bairro Pedrão
140/2023	121/2023	Dr Mario Tassinari	DISPÕE sobre as atribuições e especificações de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Itapeva.
141/2023	128/2023	Lucinha Woolck	Dispõe sobre denominação do Campo da Vila Guarani Osvaldo Ferreira dos Santos - Sr Formiga, localizado na Rua Parana, Vila Guarani.
142/2023	134/2023	Dr Mario Tassinari	DISPÕE sobre a criação de 03 (três) cargos de Engenheiro Civil em provimento efetivo, altera a referência salarial deste cargo e dá outras providências
143/2023	162/2023	Lucinha Woolck	Dispõe sobre a prioridade de atendimento para pessoas que realizam tratamento de quimioterapia, radioterapia, hemodiálise ou utilizem bolsa de colostomia no município de Itapeva
144/2023	178/2023	Dr Mario Tassinari	Dispõe sobre alteração da Lei 3.336/2012, que dispõe sobre a criação do instituto de previdência municipal de Itapeva - IPMI, organiza o regime próprio de previdência social dos funcionários públicos do município de Itapeva, e dá outras providências.

**Câmara Municipal de Itapeva****Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

145/2023	184/2023	Julio Ataíde	Institui o "Dia Municipal do Nascituro, em Valorização e Defesa da Vida", em 08 de Outubro, no calendário oficial de eventos do Município de Itapeva-SP, e dá outras providências
----------	----------	--------------	---

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO COMERON
PRESIDENTE

Ilmo. Senhor
Mário Sérgio Tassinari
DD. Prefeito
Prefeitura Municipal de Itapeva

mf

VII- Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos;

VIII- Participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos;

IX- Orientar sobre o uso de produtos farmacêuticos;

X- Dispensar medicamentos, imunobiológicos, alimentos especiais e correlatos;

XI- Selecionar produtos farmacêuticos, criando critérios e sistemas de dispensação; avaliação e prescrição;

XII- Garantir a qualidade de produtos e serviços farmacêuticos;

XIII- Supervisionar o armazenamento, a distribuição e o transporte de produto

XIV- Comprovar a origem dos produtos;

XV- Utilizar recursos de Informática, quando necessário;

XVI- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Parágrafo único. O cargo mencionado no "caput" possuirá as seguintes especificações:

I. Formação em ensino superior completo na área específica e registro ativo no conselho de classe – CRF.

II. Carga horária de 40 horas semanais.

Art. 5º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 05 de outubro de 2.023.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

RODRIGO TASSINARI

Procurador-Geral do Município

LEI N.º 4.953, DE 05 DE OUTUBRO DE 2.023

DISPÕE sobre denominação do Campo da Vila Guarani - Osvaldo Ferreira dos Santos - Sr Formiga, localizado na Rua Paraná, Vila Guarani.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Osvaldo Ferreira dos Santos, Sr. Formiga, o Campo de Futebol localizado na Rua Paraná, Vila Guarani.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 05 de outubro de 2.023.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI
Prefeito Municipal
RODRIGO TASSINARI
Procurador-Geral do Município

LEI N.º 4.954, DE 05 DE OUTUBRO DE 2.023

DISPÕE sobre a criação de 03 (três) cargos de provimento efetivo de Engenheiro Civil, altera a referência salarial deste cargo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados 03 (três) cargos efetivos de engenheiro civil, no quadro de pessoal do Município de Itapeva.

Parágrafo único. Os cargos criados no art. 1º desta Lei, submetem-se ao Regime Jurídico estabelecido pelo Estatuto do Servidor, disposto na Lei Municipal n.º 1.777, de 17 de abril de 2002.

Art. 2º Passam a ser enquadrados na Referência Salarial 16A, os servidores ocupantes do cargo efetivo de Engenheiro Civil, ficando alterado o Anexo II da Lei Municipal n.º 1.811, de 3 de junho de 2002, que dispõe sobre o plano de cargos e salários, evolução funcional e dá outras providências.

Art. 3º O cargo de Engenheiro Civil passa a ter as seguintes atribuições:

I - Elabora, executa e dirige projetos de engenharia, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho, para possibilitar e orientar a construção, a manutenção e o reparo de obras e máquinas, e assegurar os padrões técnicos, desenvolvem e supervisionam projetos referentes a processos produtivos, agropastoris e agroindustriais, no sentido de possibilitar o maior rendimento e qualidade da produção, garantir a procuração e a melhoria de qualidade das populações rurais;

II - Elabora projetos de construção, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidade de materiais, equipamentos e mão de obra necessária e efetuando cálculos aproximados dos custos para submeter a apreciação;

III - Supervisiona e fiscaliza obras, serviços de terraplanagem, projetos de locação, projetos de urbanização de vias públicas, parques e jardins, obras viárias, observando o cumprimento das especificações técnicas exigidas, para assegurar os padrões de qualidade e segurança;

IV - Procede à avaliação geral das condições requeridas para a obra, estudando o projeto e características do terreno, calcula esforços e deformações previstas na obra;

V - Elabora relatórios periódicos sobre as atividades desenvolvidas, registrando os trabalhos executados, vistorias e as alterações ocorridas em relação aos projetos aprovados;

VI - Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Parágrafo único. O cargo mencionado no "caput" possui as seguintes especificações:



024
mf

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA, Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 128/2023**, que “*Dispõe sobre denominação do Campo da Vila Guarani Osvaldo Ferreira dos Santos - Sr Formiga, localizado na Rua Parana, Vila Guarani.*”, foi aprovado em 1ª votação na 64ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de setembro de 2023, e, em 2ª votação na 65ª Sessão Ordinária, realizada no dia 2 de outubro de 2023.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 19 de outubro de 2023.

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA
Oficial Administrativo